DECRETO Nº 4.397, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Interdita logradouro público para realização do evento "QUINTA-FEIRA RODA DE BLUES".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 21 do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização do evento **"QUINTA-FEIRA RODA DE BLUES"**, que será realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Lazer e Cidadania em parceria com o Restaurante Chico Rei;

CONSIDERANDO proporcionar uma melhor estrutura para o evento que já e tradicional no Município, trazendo maior segurança ao público, e

CONSIDERANDO o incentivo a atividade econômica municipal que é o turismo.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do evento **"Quinta-Feira Roda de Blues"** conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dias	Horário
General Ferreira do Amaral	Interdição Parcial – do n.º 124 ao n.º 184.	10 de julho de 2014. 17 de julho de 2014. 24 de julho de 2014. 31 de julho de 2014. 07 de agosto de 2014. 14 de agosto de 2014. 21 de agosto de 2014. 28 de agosto de 2014.	19h30minh às 24h. 00h às 2h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 07 de julho de 2014.

Cláudio Valente Viana
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10 / 07 / 2014
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 06 | BIMN° 317
Rúbrica
Mat. 0512439.

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ. – CEP: 26.900-000
Tel: (0xx24) 2483-9202– Fax: (0xx24) 2484-9240.
Home-Page:www.pmmp.rj.gov.br
O 3º MELHOR CLIMA DO MUNDO!

PGM VISTO PMMP